



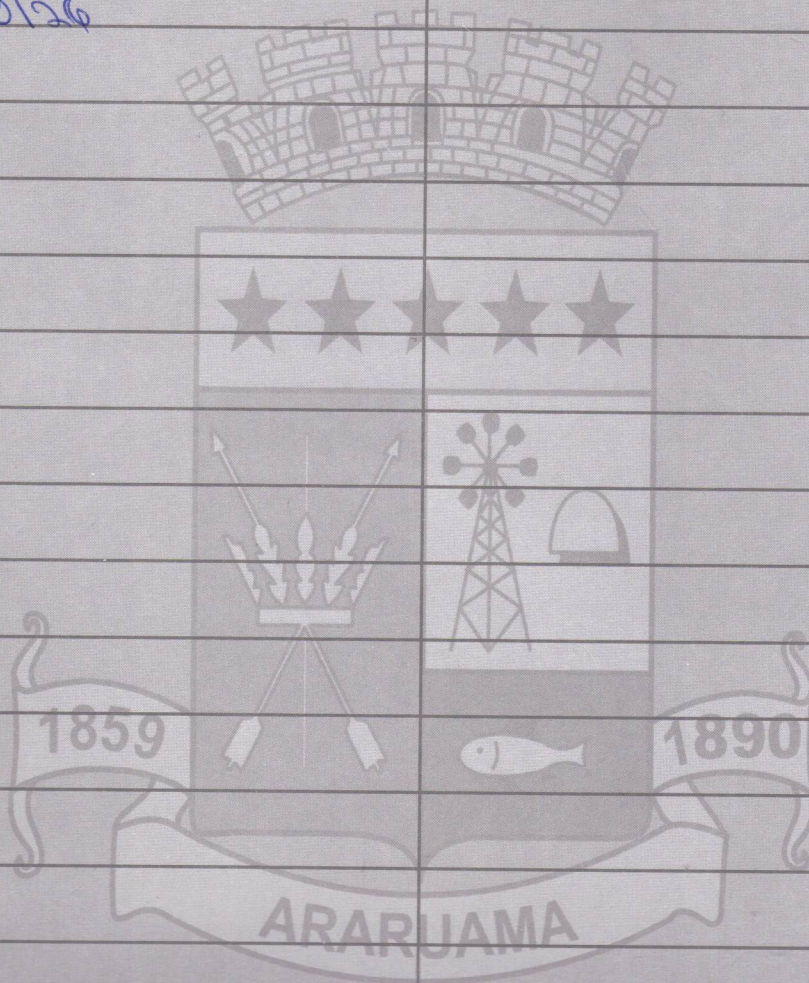
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:18574 /9 / 2026
DATA: 01/09/2026- 10:07:10
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: ANONIMO
SENHA: 34AB4ZC

Comi 01/09/26



Solicitação de esclarecimentos - PREFEITURA DE ARARUAMA (CONCORRÊNCIA 001/2026)



De Marcio Reis Louseiro <marcio.louseiro@fsbcomunicacao.com.br>
Para <licitacao@araruama.rj.gov.br>
Data 2026-09-01 07:08

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026

Objeto: Contratação de 1 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital.

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos acerca dos seguintes itens abaixo:

1. Cobertura fotográfica

No item referente à Cobertura Fotográfica, consta a quantidade de 24 por ano, com valor unitário de R\$ 14.000,00 e valor global estimado de R\$ 672.000,00. Entretanto, ao multiplicarmos o valor individual pela quantidade de itens por ano, chegamos à metade dessa quantia prevista ($24 \times R\$ 14.000,00 = R\$ 336.000,00$). Dessa forma, solicitamos esclarecer: qual valor deverá ser considerado pelas licitantes para esse item, R\$ 336.000,00 ou R\$ 672.000,00? Caso o valor correto seja R\$ 672.000,00, o que deverá sofrer alteração (quantidade ou valor individual)?

1. Valor global da contratação

Verifica-se ainda divergência quanto ao valor global de referência. O Edital e o Termo de Referência indicam, em diferentes trechos, o valor de R\$ 10.810.456,44 como valor estimado da contratação, enquanto a tabela de Produtos e Serviços Essenciais e outros dispositivos do instrumento — entre eles o Anexo IV (Diretrizes para Apresentação da Proposta de Preços), item 2.4, alínea "b" — trabalham com o montante de R\$ 10.000.000,00. Considerando que, nos termos do Anexo IV, item 2.4, alínea "b", será desclassificada a Proposta de Preços que "apresentar valor global superior ao estimado (R\$ 10.000.000,00)", e que esse mesmo valor referencia também o dimensionamento do orçamento do Plano de Implementação da Proposta Técnica, solicitamos esclarecer: qual valor global deverá ser considerado pelas licitantes para fins de elaboração da Proposta Técnica (Plano de Implementação e orçamento) e da Proposta de Preços — R\$ 10.810.456,44 ou R\$ 10.000.000,00?

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Márcio Reis Louseiro
Licitações e Operações Públicas

Cel. 61 99358-0354

fsb.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 18574

FLS. Nº 02

E 01/09/2026


Assinatura / Carimbo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 18574

Número de Folhas 03

A/AO comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 01 / 09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 28546/2025

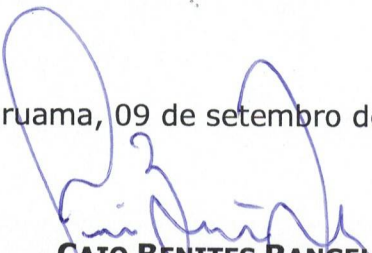
À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **MARCIO REIS LOUSEIRO**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 09 de setembro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COMLI

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.546/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, após análise do Edital e de seus anexos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

➤ **Cobertura Fotográfica**

O quantitativo previsto corresponde a 24 (vinte e quatro) unidades de serviço durante os 12 (doze) meses de vigência contratual, sendo cada unidade composta por 2 (duas) coberturas fotográficas, ao valor unitário de referência de R\$ 14.000,00 cada.

Assim, cada unidade de serviço corresponde a R\$ 28.000,00, resultando no valor global estimado de:

$$24 \times R\$ 28.000,00 = R\$ 672.000,00.$$

Os serviços serão executados sob demanda da Administração durante a vigência contratual, observados os quantitativos estimados. A composição indicada é compatível com os valores constantes da planilha do Apêndice.

➤ **Valor Global da Contratação**

O valor estimado e máximo global da contratação é de R\$ 10.810.456,44, conforme expressamente estabelecido no Edital, inclusive no item 4.3.

A referência ao montante de **R\$ 10.000.000,00**, constante do item 2.4, alínea “b”, do Anexo IV, possui **caráter referencial no contexto da composição apresentada**, não afastando o valor global da contratação expressamente estabelecido no Edital.

Dessa forma, para fins de elaboração e julgamento da Proposta de Preços, aplicação da regra prevista no item 2.4, alínea “b”, do Anexo IV, e elaboração do Plano de Implementação da Proposta Técnica, deverá ser considerado o **valor máximo global de R\$ 10.810.456,44**, conforme definido no item 4.3 do Edital.

Assim, proposta superior a R\$ 10.000.000,00 não será desclassificada por esse motivo, desde que não ultrapasse R\$ 10.810.456,44 e observe os demais limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

➤ **Conclusão**

Os esclarecimentos acima não alteram o objeto, as especificações, os quantitativos ou os critérios de julgamento da contratação, destinando-se a uniformizar a interpretação das informações constantes do instrumento convocatório.

Dessa forma, ficam prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital e mantida a data designada para realização do certame.

Araruama, 11 de setembro de 2026.

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de
Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Melina Antunes
Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos
SEELIC